

## PL 244 será votado em 1º turno

## **Assunto:**

DEFICIÊNCIA DE APRENDIZADO



Plag244t śerál vottadoremy/r turno

Está pronto para ser votado em 1º turno no plenário da Câmara

Municipal o PL 244/09, de autoria do vereador Fred Costa (PHS), que garante ao aluno portador de necessidades educativas especiais, matriculado em escola e creche da rede pública municipal, o encaminhamento a profissionais especializados, para tratamentos de problemas de aprendizado que não possam ser resolvidos na própria escola.

De acordo com o projeto, as escolas poderão oferecer, por meio de parceria, atividade ou curso extracurricular, fora do horário de aula de forma a contribuir e ampliar a capacidade de aprendizado do aluno e promover a sua integração à instituição de ensino.

O Executivo estará autorizado a criar unidades especiais denominadas Unidades Básicas de Integração e Educação (UBIE), que serão vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. Estas contarão com profissionais especializados para receber o aluno com dificuldades de aprendizado. O tratamento nas unidades irá se estender, caso necessário, aos pais e irmãos do aluno.

Segundo o vereador Fred Costa, a idéia do projeto é integrar os educandos por meio de um atendimento inclusivo que possa ampliar sua capacidade. ?O desejo é transformar a mentalidade preconceituosa, superar a estigmatização e alterar, de forma sensível e significativa, o nosso olhar para as crianças?, afirma o parlamentar.

## Banco de dados e parceria

As unidades também poderão criar banco de dados para os registros, para acompanhar os encaminhamentos realizados e o retorno das informações, com o objetivo de avaliar e mensurar os resultados.

O PL prevê o desenvolvimento de parcerias entre as UBIEs e escolas e creches para a troca de informações necessárias aos resultados do tratamento e à orientação dos profissionais da educação. O PL ainda prevê parceria entre o Executivo Municipal e entidade privada, nacional ou estrangeira para o cumprimento das disposições.

Responsável pela informação: Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Terça-Feira, 28 Setembro, 2010 - 21:00